



Ofício nº 006/2022 – RDC

Imperatriz MA, 26 de janeiro de 2022.

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Francisco Sena Leal
Presidente da CPL

Assunto: Referente a Concorrência 002/2021 - CPL

Sr. Presidente,

A empresa RDC Construtora e Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ 13.045.103/0001-10, situada a Rua Guanabara, 91, Três Poderes, Imperatriz – MA, vem pelo presente, apresentar a Vossa senhoria Carta de Desistência do certame em epígrafe, conforme dispõe o art. 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, **salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente** e aceito pela Comissão. (grifo nosso)

O pedido de desistência se dá em razão da empresa RDC Construtora e Empreendimentos encontrar-se atualmente com seu capital comprometido pela execução de novos contratos, desta forma, estamos impedidos de ofertar os serviços objeto da licitação em questão, caso fossemos declarados vencedores. No intuito de não prejudicar a Administração Pública e o andamento do certame, visando a boa conduta e o compromisso com esta Comissão Permanente de Licitação.

Solicitamos Desistência do certame e a devolução da documentação de habilitação apresentada na referida concorrência.

Sem mais para o momento, a empresa coloca-se a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anaglaucy Pereira Dias

RDC Construtora e Empreendimentos EIRELI

Procuradora

CPF: 837.459.043-20

RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 13.045.103/0001-10

Rua Guanabara, 91 – Três Poderes – Imperatriz – MA CEP: 65903-040

e-mail: rdc.construtora@hotmail.com